

autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha, ES, 12 de julho de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONVITE Nº 013/2019

Processo nº 35965/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise das Propostas de Preços apresentadas ao **Convite nº 013/2019**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para **Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação da Avenida Délio Silva Britto**, no bairro Boa Vista, neste Município, sob o regime de empreitada por preço unitário; foram declaradas **classificadas** as Empresas **VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **DUTO ENGENHARIA**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha, es, 12 de julho de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo nº 30029/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à **Tomada de Preços nº 011/2019**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (UMEI) SÍTIO BATALHA**, neste Município, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, sob o regime de empreitada por preço unitário, foram declaradas **habilitadas** as Empresas **BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Foi, ainda, declarada **inabilitada** à prosseguir no certame licitatório a Empresa **BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, pelo não atendimento aos subitens "3.1" e "8.4.h" do Edital. Após a fase recursal, ou renúncia desta pelas licitantes, deverão ser convocadas as mesmas para a abertura do Envelope contendo os Documentos de Habilitação da Empresa **DBJ CONSTRUÇÕES LTDA ME**, quarta colocada no certame licitatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB. Vila Velha, ES, 12 de julho de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONVITE Nº 012/2019

Processo nº 35964/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos

interessados, que, após análise das Propostas de Preços apresentadas ao **Convite nº 012/2019**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para **Execução das Obras de Urbanização, Terraplanagem, Drenagem superficial e Pavimentação do Estacionamento da Colônia dos Pescadores, no bairro Prainha, neste Município**, sob o regime de empreitada por preço unitário; foram declaradas **classificadas** as Empresas **ALPES ENGENHARIA EIRELI-EPP, VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **DUTO ENGENHARIA**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha, es, 12 de julho de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV

PORTARIA E Nº. 012/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR TEMPORARIAMENTE O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e, considerando a necessidade da contratação temporária de médicos do trabalho, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Sr. PAULO LUCAS ROHR, para exercer a função de Médico do Trabalho, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo - Nº 001-2019, Contratação Temporária, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vila Velha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 11 de julho de 2019.

Paulo Fernando Mignone

Diretor Presidente

PORTARIA-E Nº. 013/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012 e pelo art. 1º do Decreto Municipal 05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Lucas Rohr, para compor a Comissão da Junta Médica Oficial - Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vila Velha:

Art. 2º Os membros desta Comissão serão remunerados com base no inciso II, do art.6º da Lei Municipal 4.068/2003, 5053/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 11 de Julho de 2019.

Paulo Fernando Mignone

Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal em exercício	Jorge Luiz Carreta
Secretário Municipal de Governo	Saturnino de Freitas Mauro
Núcleo de Atos Oficiais	Fernanda Battestin/Rafael Machado Pasquini

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.